CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 11 / 12 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 440 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BÍBLIA, CELEBRADO NO ÚLTIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do **VEREADOR CARLOS SILVA - PODEMOS**, após aprovação do douto plenário, manifestar **Moção de Aplausos em comemoração ao dia da Bíblia no último dia 10 de dezembro de 2023.**

JUSTIFICATIVA:

Celebrado no segundo domingo do mês de dezembro, o Dia da Bíblia tem por objetivo colocar a Bíblia em evidência, chamando a atenção dos brasileiros para a importância das Escrituras para a vida e a sociedade.

Para a igreja protestante brasileira, a comemoração especial passou a integrar também o calendário oficial do país, de acordo com a Lei Federal **10.335 de 19 de Dezembro de 2001**, tornando esse dia conhecido em todo o território nacional.

E sendo o livro mais lido, mais traduzido e mais distribuído do mundo merece o respeito e reconhecimento desta Casa Legislativa Municipal.

Que a cópia da presente Moção, seja dada a quem mais possa interessar, após isso proceda-se ao arquivo nos anais desta casa Legislativa.

Sala das seções, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores, em _____ de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2023.12.11 11:48:01 -03'00'